

**CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL E A
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.940.523/0001-43, representada por seu Secretário de Estado, **ROBERTO HASHIOKA SOLER**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES ESTRATÉGICOS

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. E representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar.

INDICADOR	META
Gestão de Pessoas - Percentual de adesão dos servidores ao Ciclo de Gestão de Desempenho	93%
Gestão de Pessoas - Percentual de adesão dos servidores aos cursos da EscolaGov	Presenciais: 4,5% EAD: 5,5%
Gestão de Compras - Percentual de itens planejados pelo número de itens realmente adquiridos	10%



CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

Entregas anuais de Projetos estratégicos

ÁREA	PROJETO	ENTREGA/META	PRAZO
Administração	Reestruturar a Gestão de Pessoas	Implantar Ponto Eletrônico no Poder Executivo Estadual	Dezembro
		Modelar e integrar os processos de Gestão por Competências, Plano Anual de Desenvolvimento do Servidor e Gestão por Resultados	
		Executar o Programa de Desenvolvimento de Lideranças em quatro unidades: SEGOV, SAD, SED e SEDHAST	
	Gestão de Compras	Implantação do sistema de Termo de Referência online para todos os órgãos da administração	Dezembro
	Gestão de Gastos	Modelar e integrar os processos de Planejamento de Compras e Instrumentos Orçamentários	Dezembro
	Institucionalizar o Modelo de Gestão Estratégica de Patrimônio	Desenhar e implantar o modelo de gestão compartilhada de bens imóveis com novo processo de edificação (Realizar estudos acerca do processo de regularização dos bens imóveis)	Dezembro
		Desenhar e implantar o modelo de gestão de bens móveis com efetivação do controle inventarial	
	MS + SIMPLES	Promover ações de simplificação e desburocratização por meio de Grupos de Trabalho nas unidades gestoras do poder executivo estadual	Dezembro
Formalizar termo de cooperação técnica entre o governo de MS com TRF4 com implantação do SEI e preparação do ambiente administrativo para virtualização de processos			
Previdência	Modernizar a Gestão Previdenciária	Reestruturação da perícia médica	Dezembro
		Implementação de censo com biometria	
Escola de Governo	Empreender o desenvolvimento na área de gestão de pessoas	Realizar pós-graduação latu sensu na área de gestão de pessoas	Dezembro
		Executar o programa de qualidade de atendimento ao público – unidade HOSPITAL REGIONAL e HEMOSUL	



E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 13 de maio 2019.



REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização